



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
Camocim muda com Você!

LEI Nº 510/2016, de 14 de dezembro de 2016

EMENTA: Dá denominação a Praça Pública, situada na Vila de Santa Luzia, neste Município.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rita Alves de Oliveira conhecida por Mãe Senhora, a Praça que será construída na Vila de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

**Uilson de Moura França
Prefeito**

Uilson de Moura França
CPF 688 528 194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

14 DEZ 2016
Roberta Richelle Ferrero dos Santos
ASSINATURA